



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ATA DA SEXTA (6ª) SESSÃO ORDINÁRIA

Presidida pelo Sr. Vereador João Antônio Pires Gonçalves; Secretariada pelo Sr. Vereador Waldemar Marcurio Filho.

Aos nove dias do mês de março do ano dois mil e quinze realizou-se na Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pelo Sr. Vereador João Antônio Pires Gonçalves; Secretariada pelo Sr. Vereador Waldemar Marcurio Filho, a Sexta (6ª) Sessão Ordinária do Terceiro (3º) Ano da Décima Sexta (16ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada nos termos da Relação da Matéria, datada de 06 de março de 2015. Às 18h30, feita a primeira chamada nominal dos Srs. Vereadores pelo 1º Secretário, nos termos do disposto no Artigo 109, da Resolução nº 276, de 2010 (Regimento Interno vigente) e constatando-se haver número legal para o início dos trabalhos, conforme dispõe o Artigo 106 da já citada Resolução, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Ary Augusto Reis de Macedo (01), Benedito José do Couto (02), Cinoê Duzo (03), Daniel Gasparini dos Santos (04), Daniela Dalben Mota (05), Dayane Amaro Costa (06), João Antonio Pires Gonçalves (07), Jorge Setoguchi (08), Laércio Rocha Pires (09), Luís Roberto Tavares (10), Luiz Antônio Guarnieri (11), Luzia Cristina Côrtes Nogueira (12), Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino (13), Marcos Bento Alves de Godoy (14), Maria Helena Scudeler de Barros (15), Osvaldo Aparecido Quaglio (16) e Waldemar Marcurio Filho (17), conforme, aliás, se vê das respectivas assinaturas apostas à Folha de Presença - Registro de Comparecimentos e Faltas dos Srs. Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente Ata, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão. Posto isto, conforme o disposto no Parágrafo



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Único do Artigo 106 da citada Resolução, convidou o Vereador Luiz Antônio Guarnieri, para que procedesse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Cumprida dita providência, dando por iniciada a parte reservada ao "**EXPEDIENTE**", o Sr. Presidente submeteu à apreciação do Plenário a Ata da Quinta (5ª) Sessão Ordinária, realizada em 02 de março de 2015, a qual, depois de achada conforme e aprovada, foi devidamente assinada pelos Vereadores João Antônio Pires Gonçalves e Benedito José do Couto, respectivamente, o Presidente e o 1º Secretário. Às 18h40, o Presidente da Câmara suspendeu a sessão para atendimento do *Requerimento nº 62/2015*, do Vereador Marcos Bento Alves de Godoy. Desta forma, convidou para que adentrasse em plenário o *Maestro Carlos Lima, da Banda Lyra Mogimiriana*, que discorreu sobre os projetos da corporação musical. Esperados também o Presidente da Associação Beneficente Teixeira Machado – ABTEM, Roberto da Silva Bueno, e o Secretário Municipal de Saúde, Gérson Rossi Junior, ambos declinaram do convite, conforme correspondência recebida e registrada nesta ata. Reaberta a sessão às 19h12, o Presidente deu ciência à Casa, através de sua leitura, da *Portaria nº 09/2015*, datada de 09 de março do corrente ano, subscrita pela Mesa da Câmara, “*revogando a Portaria nº 06/2015*”; (cumpra-se). Na sequência, O Presidente deu ciência à Casa, através de leitura, da seguinte matéria: 1. Projeto de Lei nº 23, de 2015, de autoria do Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, acompanhado de Mensagem nº 21/2015, datada de 02/03/2015, objeto do Ofício nº 21/2015, de igual data, “dispondo sobre autorização para outorga de escritura de área, objeto de doação, à empresa Lajeart Indústria e Comércio de Materiais para Construção Ltda.”; (ao exame das Comissões Permanentes, conforme Artigo 49, § 1º do Regimento Interno); 2. Projeto de Lei nº 24, de 2015, de autoria do Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, acompanhado de Mensagem nº 22/2015, datada de 05/03/2015, objeto do Ofício nº 22/2015, de igual data,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

“autorizando o Poder Executivo a alienar, por doação, uma gleba de terra, de propriedade do Município de Mogi Mirim, à empresa Conexão De Um Líder Treinamentos e Consultoria Ltda. ME e dando outras providências”; (ao exame das Comissões Permanentes); 3. Projeto de Lei nº 25, de 2015, de autoria do Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, acompanhado de Mensagem nº 25/2015, datada de 09/03/2015, objeto do Ofício nº 25/2015, de igual data, “dispondo sobre incorporação, ao perímetro urbano do Município de Mogi Mirim, de área de terreno de propriedade de J. B. Assessoria Empresarial e Participações Ltda.”; (ao exame das Comissões Permanentes); 4. Projeto de Lei Complementar nº 02, de 2015, de autoria do Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, acompanhado de Mensagem nº 24/2015, datada de 09/03/2015, objeto do Ofício nº 24/2015, de igual data, “dispondo sobre os cargos em comissão, no âmbito da Prefeitura de Mogi Mirim”; (ao exame das Comissões Permanentes). Ainda com os Ofícios nºs. 21, 22 e 25/2015, o Senhor Prefeito Luís Gustavo Antunes Stupp solicitou fossem os Projetos de Lei nºs. 23, 24 e 25/2015 apreciados em Regime de Urgência Especial, conforme previsto no Artigo 54, da Lei Orgânica – LOM de Mogi Mirim. Ato contínuo, o Sr. Presidente submeteu à apreciação e votação dos nobres Vereadores os seguintes **REQUERIMENTOS**, hoje endereçados à Mesa (aprovados pela Casa): nº 60, de 2015, da senhorita Vereadora Dayane Amaro Costa, solicitando, “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, requerendo-lhe relatório dos serviços prestados pela empresa SIME PRAG, no tocante ao teor prático da atuação da empresa”; nº 62, de 2015, do Sr. Vereador João Antônio Pires Gonçalves e outros, solicitando, “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, para que considere a revisão financeira do projeto de Orquestra e Banda da Banda Lyra Mogimiriana (Projeto de Lei nº 05/2015 – aprovado), de forma a fomentar o ensino da música, enquanto instrumento transformador para uma cidade melhor”; nºs 63 e 64, de 2015, do Vereador Daniel



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Gasparini do Santos, solicitando, respectivamente, “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, para ações conjuntas, a médio e longo prazo, das Secretarias de Saúde, Agricultura e Meio Ambiente, para que o cultivo de sementes e mudas da planta Crotalária seja intensificado, para que sejam distribuídas à população, como método eficaz contra a larva e o mosquito transmissor da Dengue, *Ades aegypti*” e “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, para que remeta à Câmara a tabela de valores dos imóveis urbanos, inscritos no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município de Mogi Mirim, bem como os valores dos imóveis rurais, divulgados pelo Escritório de Desenvolvimento Rural – EDR de Mogi Mirim, conforme determina a Lei Municipal nº 5.520, de 27/12/2013, vigentes no período de janeiro de 2014 a janeiro de 2015”; nº 65, de 2015, do Vereador Laércio Rocha Pires, solicitando, “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, reiterando-lhe o contido no Requerimento nº 538/2014, para que informe sobre o início das obras de desassoreamento e revitalização das lagoas do Complexo Lavapés, fazendo uso da verba do Fundo Estadual dos Interesses Difusos – FID”; nº 66 e 67, de 2015, do Vereador Jorge Setoguchi, solicitando, respectivamente, “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, requerendo-lhe informações sobre a venda dos lotes inservíveis do município de Mogi Mirim” e “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, requerendo-lhe informações sobre a quantidade de máquinas, por categoria, e caminhões que o município possui e quantas estão em condições de funcionamento”; nº 68, 69, 70, 71, 72, de 2015, da Vereadora Luzia C. C. Nogueira, solicitando, “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, para que forneça cópia da ata de registro de preços do Pregão Presencial nº 128/2014”, “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, para que forneça cópia da ata de registro de preços do Pregão Presencial nº 106/2014”, “seja oficiado o Prefeito de Mogi



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, para que forneça cópia da ata de registro de preços do Pregão Presencial nº 100/2014”, “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, para que forneça cópia da ata de registro de preços do Pregão Presencial nº 11/2014” e “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, para que forneça cópia da ata de registro de preços dos Pregões Presenciais nºs 001/2015 e 009/2015”. Na sequência, o Sr. Presidente deu por aprovadas, conforme deliberação do Plenário, as seguintes **INDICAÇÕES**, endereçadas ao Sr. Prefeito Municipal: nº 85, de 2015, da senhorita Vereadora Dayane Amaro Costa, sugerindo, “urgente operação tapa-buracos na estrada rural MMR – 256, que liga o bairro Capão da Tenda ao Bairro Pederneiras, na zona rural”; nº 86, de 2015, do Vereador Laércio Rocha Pires, sugerindo, “estudos, para implantação de mão única de direção na Rua Luiz Antônio Balzanello, no Jardim Planalto”; nºs 87 e 88, de 2015, do Vereador Daniel Gasparini do Santos, sugerindo, respectivamente, “estudos, para melhora do desempenho da camada de rolamento, em relação às de revestimento primário, nas estradas rurais do município, utilizando tratamento antipó – TAP, ou tratamento contrapó – TCP” e “providências, para nivelamento do asfalto junto à tampa de bueiro de esgoto na Rua Tuiuti, centro da cidade”; nºs 89 e 90, de 2015, do Vereador Luiz Antônio Guarnieri, sugerindo, “reparos na malha asfáltica da Rua José Magrini” e “reparos na malha asfáltica da Rua Rio de Janeiro, nº 252”; nºs 91 e 92, de 2015, do Vereador Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino, sugerindo, respectivamente, “providências, para solução de problema relativo ao ponto de ônibus da Rua Professora Guiomar Maretti Marangoni, em frente à casa nº 833, no Parque das Laranjeiras” e “estudos, visando a obtenção de veículo adequado para resgate e transporte de animais de grande porte, para uso do Bem Estar Animal”. A seguir, o Senhor Presidente submeteu à apreciação e votação dos nobres Vereadores as seguintes **MOÇÕES**, endereçadas à Mesa (aprovadas pela Casa): nº 11, de 2015, do Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Laércio Rocha Pires, propondo, “sejam consignados em ata dos trabalhos votos de pesar pelo falecimento do jovem Adson da Silva Santos, falecido no dia 1º de março de 2015”; nº 12, de 2015, do Sr. Vereador João Antônio Pires Gonçalves, propondo, “sejam consignados em ata dos trabalhos votos de congratulações e aplausos para com os servidores da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim, pela brilhante atuação na batalha que a cidade trava contra a Dengue”; nº 13, de 2015, do Vereador Marcos Bento Alves de Godoy, propondo, “sejam consignados em ata dos trabalhos votos de pesar pelo falecimento da senhora Sebastiana Barbosa Duarte da Silva, falecida no dia 26 de fevereiro de 2015”. A seguir, o Sr. Presidente colocou à disposição dos Srs. Vereadores a seguinte **CORRESPONDÊNCIA**: Ofício nº 32/2015, datado de 09 de março de 2015, subscrito pelo Secretário de Saúde, Gérson Rossi Junior, “declinando o convite feito pela Câmara de Mogi Mirim, para explanações sobre a Dengue, no município, transferindo a palestra para o dia 11 de março do corrente, às 17 horas”; (arquite-se); Ofício nº 01/2015, datado de 06 de março de 2015, subscrito pelo Presidente da Associação Beneficente Teixeira Machado - ABTEM, “declinando o convite feito pela Câmara de Mogi Mirim, para explanações sobre projetos culturais, no dia 09 de março de 2015”; (arquite-se); Ofício nº 451/2015, datado de 27 de fevereiro de 2015, subscrito pelo senhor Cássio Passanezi Pegoraro, Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada dos Correios, “encaminhando o reajuste de repasse financeiro para as Agências de Correio Comunitárias”; (arquite-se). Não havendo mais proposições, ou quaisquer outros documentos para serem levados ao conhecimento do Plenário, o Sr. Presidente facultou o uso da palavra no “Expediente”, anunciando os oradores inscritos, conforme § 6º, do Artigo 111, do Regimento Interno. A primeira oradora foi a Vereadora Dayane Amaro Costa. Ela parabenizou o Presidente da Câmara, Vereador João Antônio Pires Gonçalves, por ter reavaliado sua decisão e revogado a Portaria nº 06/2015, da Mesa da Câmara de Mogi Mirim, que tinha vedado filmagens



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

e fotos das sessões realizadas na Câmara de Mogi Mirim, sem prévia autorização da Mesa Diretora, conforme o Artigo 9º, XIX, do Regimento Interno. Verbalizou que a liberdade de imprensa era importante, que acreditava válida a atitude das pessoas de assistirem a sessão e tirarem fotografias de seu andamento e dos edis e afirmou que não havia como fugir da era tecnológica. Disse que assim como um fato desagradável tinha acontecido com o presidente – uma sua foto, aparentemente cochilando, durante a sessão, fora postada na rede social – Facebook, o fato poderia ter acontecido com qualquer vereador, que o legislador ofendido, fosse por ato imoral, ou ilegal, devia procurar o seu advogado e os seus direitos, mas jamais deveria impedir fotos ou imagens. Aclarou que a Constituição Federal – CF/88, que garantia a liberdade de imprensa e de expressão, tinha que ser colocada acima do Regimento Interno, que norteara a portaria, pois este estatuto devia ser subjugado pela CF/88. A edil do PDT aproveitou o ensejo e cobrou do Presidente da Câmara o intérprete de Libras, para a tradução durante as sessões, bem como a instalação de piso direcional e de um espaço, para cadeirantes, a fim de que pudessem assistir às sessões, com boa visualização. Para concluir, disse que a edilidade mogimiriana deveria fazer a Constituição Federal o seu livro de cabeceira e não o Regimento Interno da Câmara de Mogi Mirim. Como os próximos inscritos, Vereadores Cinoê Duzo e Marcos Bento Alves de Godoy, desistissem da palavra, ocupou lugar na tribuna o Vereador Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino. O edil afirmou que estava apresentando uma indicação, para que a Secretaria de Captação, Gestão e Controle, em conjunto com a Secretaria de Meio Ambiente, buscasse formas para adquirir um veículo, para transporte e resgate de animais de grande porte, haja vista que, na semana passada, o Bem Estar Animal recebera uma denúncia de maus tratos a uma égua e só fora possível removê-la na quinta-feira, depois de muita repercussão do caso e com a ajuda do Sr. Norival, Médico Veterinário da Agricultura, que através de um amigo, tinha conseguido emprestado um caminhão



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

adequado para o resgate. Prosseguindo, falou que percebia problemas sérios, os quais deviam ser solucionados pelo Poder Público e citou o Programa Bem Estar Animal, que precisava de um local adequado para receber os animais e um veículo. Por isso, sugeria ao Prefeito Gustavo Stupp a indicação, pois, a lei existia e devia ser cumprida e, para isso, o Bem Estar Animal deveria ter o mínimo de estrutura adequada para recebimento e atendimento dos animais. Falou que o caso da égua não tivera um final feliz, porque, diante da gravidade do caso, infelizmente, tinha sido necessária a eutanásia. Disse que as denúncias de maus tratos e abandono e o registro da ocorrência eram importantes para coibir e diminuir tantos casos no município. “Talvez, se a lei de minha autoria já estivesse sido aprovada, agora poderíamos estar punindo, administrativamente, através de multa, a pessoa que causou esse sofrimento ao animal, então, faço aqui, um apelo à Comissão de Finanças e Orçamento, para que dê seu parecer e encaminhe ao Plenário o projeto, para que possamos aprovar essa lei tão importante à causa animal”, colocou e encerrou. Na sequência, fez uso da palavra a Vereadora Luzia C. C. Nogueira, que parabenizou o Presidente da Câmara, Vereador João Antônio Pires Gonçalves, pela atitude da revogação da Portaria nº 06/2015, comentando que a população tinha o direito de se posicionar frente às situações e que, a revogação da portaria faria melhorar a visão que a sociedade tinha da Câmara de Mogi Mirim. Depois, comentou mudanças no Serviço Social na Prefeitura de Mogi Mirim, lembrando que o serviço tinha se originado no antigo Departamento de Promoção e Assistência Social; que, com o tempo, houvera necessidade de transferência de assistentes sociais, para outras áreas, tais como, educação e saúde; que, agora, todos os assistentes sociais tinham sido convocados para retornarem à Assistência Social; que os assistentes não tinham sido chamados para discutir a decisão; que sua preocupação era para com a população, pois a saúde e a educação ficariam desfalcadas; que esperava as coisas caminhassem e não houvesse prejuízo à população, que discordava do modo como



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

fora tomada a decisão e que, alguns colegas assistentes sociais acreditavam que tal decisão tinha passado pela Casa. A vereadora explicou que a matéria não fora apreciada pelo Plenário, mas que tinha sido uma decisão do Gabinete do Prefeito e dos Secretários Municipais de Educação, Saúde e Promoção Social. Finalizando, falou sobre a Dengue, sobre o projeto a ser votado na “Ordem do Dia”, autorizando fossem intensificadas as atitudes de prevenção e controle e lembrou que ela mesma sofrera com a doença. “Eu tive Dengue e gostaria de colocar que, diante da ampliação dos casos, fica impossível o controle, porque as atitudes principais dependem da população, mas eu peço à equipe de saúde que oriente os hospitais e médicos, porque, muitas vezes, o diagnóstico é errado e foi o que aconteceu comigo”, frisou. O próximo orador foi o Vereador Luís Roberto Tavares. Este iniciou, dando parabéns à diretoria da Associação da Vila Dias, pela festa realizada, no domingo, em comemoração ao título do futebol amador, conquistado em 2014, e também, por ter proporcionado um momento de integração, com todos os esportistas da zona leste. Depois, comentou visita que fez à Secretaria Estadual do Trabalho, em São Paulo, atendendo ao pedido de dois secretários municipais, e disse que se as intenções se concretizassem, ele teria boas novidades para a cidade. Comentou também, o seu pedido de reforma da quadra esportiva e do parque infantil do bairro CDHU, explicando que o local estava abandonado e que, um veículo tinha invadido a quadra, num acidente, tornando-a inútil aos populares, bem como solicitou a instalação de uma pista de skate. Prosseguindo, lamentou a proliferação da Dengue no município e falou sobre o SAMU, serviço que era constantemente utilizado pela população, todavia, lamentou o fato de os funcionários do SAMU estarem, novamente, com os salários atrasados. “Os funcionários do SAMU salvam vidas, merecem nosso apoio, são heróis e todo mês a mesma coisa, portanto, cobramos da Prefeitura e do coordenador do serviço, para que paguem os salários em dia”, destacou. Sobre outro tópico, falou acerca das queimadas no Bairro João Bordignon,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

próximo ao Bairro Mirante, afirmando que as queimas estavam pelo quarteirão todo, fazendo surtir muita fumaça, relatando que as árvores plantadas nas calçadas do bairro tinham sido todas queimadas, que ele acionara o Corpo de Bombeiros, que por sua vez não tinha atendido ao chamado, perdendo-se toda a área verde do bairro. O vereador denunciou ainda, maus tratos a uma égua de dois anos, atropelada por um carro, no Jardim Planalto, e, para concluir, disse que os defensores dos animais precisavam se unir, que a prefeitura tinha que “vestir a camisa” da proteção animal, para manter o trabalho das ONGs, porque rifas não adiantavam mais, e a prefeitura precisava fazer um trabalho de conscientização, prevenção e ação e que ele, orador, iria cobrar, para que a prefeitura fizesse a sua parte. O próximo orador foi o Vereador Waldemar Marcurio Filho, que foi solidário ao apelo do Vereador Manoel Palomino, no tocante ao trâmite de seu projeto junto à Comissão de Finanças e Orçamento. Também falou sobre a Dengue, afirmando que a epidemia estava pelo Estado de São Paulo todo e explicou que o mosquito *Aedes aegypti* sobrevoava uma distância de até cem metros. “As pessoas, que se contaminam, devem saber que o foco está perto de casa e o município tem obrigação de intervir, mas a população tem que ajudar, porque a Dengue é real e perigosa”, sublinhou e concluiu. O próximo vereador a discursar foi o Vereador Luiz Antônio Guarnieri, que questionou o comportamento da administração a respeito da Banda Lyra Mogimiriana e lembrou acerca dos livros didáticos da educação, colocando que tais problemas advinham da falta de planejamento, por parte da administração. “A administração municipal deixa a desejar e ocasiona problemas aos munícipes; as apostilas da educação ficaram para última hora, a licitação não vingou e acabamos por endossar os livros do SESI, torcendo para que tenha sido uma boa aquisição para os alunos da cidade, pois não tivemos alternativa, haja vista que os alunos seriam prejudicados e este, é assunto que devemos questionar”, colocou. Aclarou que o planejamento, com antecedência, evitava problemas e



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

relatou a questão da Banda Lyra, narrando que a corporação musical tinha iniciado seus trabalhos no mês de janeiro e que, trinta dias depois, fora informada sobre o fim do convênio. Afirmou que era muito difícil conversar com a administração municipal, que eram necessários mais carinho e atenção e a necessária discussão com as entidades. “Não podemos aceitar isso com certa facilidade e, ampliando esta discussão, pergunto como podemos votar favoravelmente às Parcerias Público Privadas – PPPs, que o prefeito deseja realizar, em vários segmentos, diante da dificuldade em darmos o voto de confiança ao Poder Executivo, haja vista esses comportamentos, pois se em coisas simples o prefeito não consegue administrar e nem planejar, como fará uma parceria que envolve valores significativos e impacto imediato no bolso da população?”, perguntou o vereador e concluiu sua fala. O próximo edil foi o Vereador Jorge Setoguchi, que registrou o seu requerimento, solicitando informações sobre a quantidade de máquinas, por categoria, e caminhões, que o município possuía e quantas máquinas estavam em condições de funcionamento. Para encerrar, acentuou que estava faltando manutenção em várias áreas da cidade, bem como na zona rural. Como o próximo orador inscrito, Vereador Osvaldo Aparecido Quaglio, desistisse da palavra, ocupou lugar na tribuna o Vereador Benedito José do Couto. Este, de início, também parabenizou a Associação da Vila Dias pela realização do evento de confraternização, realizado na zona leste. Na sequência, falou sobre os projetos que estava tentando viabilizar na zona leste, tais como, a reforma da praça Chico Mendes, com implantação da academia ao ar livre, pedido de operação tapa-buracos para as ruas da zona leste e a sequência da tubulação no Parque das Laranjeiras. “Hoje falei com o secretário e pedi que ele acelere este e outros projetos de minha iniciativa e ele me garantiu que a licitação está sendo providenciada e, em breve, será executada a reforma na praça Chico Mendes, com verbas que consegui, com a instalação da academia ao ar livre; fui demonstrar minha insatisfação, porque tenho pedido a operação tapa-



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

buracos e há demora no atendimento, então, fui lá e cobrei o secretário, que me prometeu que, assim que as chuvas passarem, vai continuar a operação tapa-buracos; e também, cobrei o secretário sobre o Parque das Laranjeiras e ele disse que está enviando a máquina e retomando a colocação da tubulação, para que sejam feitas as galerias, a fim de que, posteriormente, venha o asfalto; eu ainda disse a ele, que apenas asfaltar não basta, mas que seja concluída a regularização, pois sabemos que falta a Declaração de Conformidade Urbanística e Ambiental – DECUA, que está em trâmite, junto ao Governo do Estado, então, até peço à vereadora Maria Helena Scudeler de Barros, para que, se puder, interceda junto ao Governo do Estado, para que se acelere o processo, porque os munícipes do Parque das Laranjeiras não têm suas escrituras definitivas, não conseguem financiamento habitacional sem a escritura, e a regularização vai ajudar a todos”, explanou. Para finalizar, disse que também tinha cobrado ações para melhoria da Praça Aparecido Ribeiro, bem como tinha cobrado andamento para o Centro Dia, instalado na zona norte, projeto seu, para o qual tinha conseguido verbas, junto aos deputados, empreendido desde a época do prefeito Carlos Nelson Bueno, explicando, enfim, que o prédio fora inaugurado, mas que, até agora, não funcionava porque a administração não havia contratado pessoal. “Espero que, mais breve possível, isso se resolva, contratem e coloquem o Centro Dia em funcionamento, porque vai abrigar cinquenta idosos, em regime de semi-internato”, resumiu. Na sequência, fez uso da palavra o Vereador Laércio Rocha Pires que, de início, parabenizou toda a equipe da Secretaria da Saúde, as Agentes da Vigilância Epidemiológica, de Saúde, Sanitária, especialmente Dra. Anamaria Rímoli, responsável pelo trabalho no combate à Dengue, principalmente, na periferia da cidade. O vereador denunciou que as agentes estavam sendo ameaçadas, por algumas pessoas que atrapalhavam o trabalho, quando impediam que as profissionais adentrassem em suas casas, e afirmou que o promotor tivera que intervir. Aclarou que



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

estava acompanhando os mutirões de combate à Dengue, os quais estavam sendo realizados aos sábados; que os profissionais se deparavam com muitas casas trancadas, sem que fosse possível averiguar os quintais; que a Dengue estava em toda a região; que os vereadores deviam arregaçar as mangas, ajudar na coleta de entulhos e incentivar as pessoas a também combaterem os focos de proliferação do mosquito; que o Secretário Municipal da Saúde, Gérson Rossi Junior, não estava medindo esforços para controlar a epidemia; que o secretário estaria na Câmara, dia 11, para falar sobre a doença e seu combate e convidou todos, para que participassem da palestra, a fim de ouvirem o secretário, a doutora Anamaria e as agentes de saúde, evitando assim, que depois, falassem inverdades em tribuna, às vezes, até ofendendo o funcionário municipal durante a sessão. Para concluir, falou do seu projeto, que já era lei, o Restaurante Popular, onde seria servida a comida pelo preço de um real, cobrando do prefeito a implantação do programa, objetivando socorrer os trabalhadores da cidade. Ato contínuo, fez uso da palavra a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros. Esta cumprimentou as colegas vereadoras, as assessoras, as jornalistas presentes e a todas as mulheres, pelo transcurso do Dia Internacional da Mulher. “Avançamos nos direitos e isso é muito importante”, completou. Prosseguindo, cumprimentou o Presidente da Casa, Vereador João Antônio Pires Gonçalves, porque retrocedera em sua posição, revogando a Portaria nº 06/2015, estabelecendo que a atitude tinha sido digna e decente. Depois versou sobre o Projeto de Lei nº 21/2015, para votação na “Ordem do Dia”, conclamando todos os edis à sua aprovação, pois era a oportunidade de alteração da lei nº 5115/2011, objetivando o combate à Dengue, através da limpeza de terrenos. “Se esta Casa aprovar a matéria, vamos vincular as multas, com notificações, atitudes previas, e vamos somar à equipe da Vigilância Sanitária em suas ações efetivas, com a redução do tempo para a limpeza de quintais, porque, hoje, a pessoa notificada tem ainda dez dias para efetuar a limpeza em seu terreno, ou quintal, um tempo longo, diante da



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

situação caótica da Dengue em Mogi Mirim, e, se aprovarmos, definiremos um prazo menor”, explicou. Para concluir, dirigindo-se ao Vereador Manoel Eduardo P. C. Palomino, declarou que o projeto de lei, de autoria do vereador, por ele mencionado em seu discurso, não estava em trâmite na Comissão de Finanças e Orçamento, a qual ela presidia. O Presidente da Câmara, Vereador João Antônio Pires Gonçalves, em nome de todos os vereadores, parabenizou as vereadoras e todas as mulheres de Mogi Mirim, pelo transcurso do Dia Internacional das Mulheres. Ele aproveitou a oportunidade e agradeceu a presença, nas galerias, do Secretário de Esportes, Dirceu Paulino, e do gerente, Everton Bombada, elogiando o primeiro, pelo ótimo trabalho frente à secretaria. “Mas também desejo fazer um pedido, se possível, ao Secretário de Obras, para que te ajude, Dirceu, a instalar as academias ao ar livre, que eu sei já chegaram e estão aguardando, para serem instaladas”, afirmou. Finalizando, agradeceu a presença dos alunos EE Pedro Ferreira Alves, que estavam na Casa, para acompanhar a votação do Projeto de Lei nº 16/2015, autorizando convênio entre a Prefeitura e a Associação de Pais e Mestres – APM daquela unidade escolar. Não havendo mais oradores inscritos, o Sr. Presidente suspendeu a Sessão às 20h17, conforme o disposto no Artigo 105, da Resolução nº 276/2010 (Regimento Interno vigente). Decorrido o interstício regimental a que se refere o citado dispositivo e depois de nova chamada nominal dos Srs. Vereadores, conforme o disposto no Artigo 112, § 1º, da já citada Resolução, ao fim da qual se constatou a totalidade dos membros da Casa, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da "**ORDEM DO DIA**", submetendo à apreciação da Casa o que segue: **EM TURNO ÚNICO: “ex-vi” do disposto no § 1º, inciso I, do Artigo 171 do Regimento Interno:** 1. Projeto de Lei nº 14, de 2015, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre a revogação das Leis Municipais nºs. 3.575/2001, 3.664/2002, 4.247/2006 e 4.920/2010, que dispõem sobre alienação de imóveis, de propriedade do Município de Mogi Mirim, e outorga de



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

escritura a favor da empresa DAB USINADORA CNC E COMÉRCIO LTDA”. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Exames de Assuntos Industriais e Comerciais. Antes, todavia, de submeter a matéria à apreciação do Plenário, o Senhor Presidente deu ciência à Casa, através de sua leitura, do Requerimento nº 74/2015, de autoria do Sr. Vereador Dr. Ary Augusto Reis de Macedo, solicitando, “conforme o que reza o Artigo 156, VI, combinado com os Artigos 113, § 5º, II e 169 do Regimento Interno, o Adiamento, por vinte (20) dias da discussão e votação do Projeto de Lei nº 14/2015, constante da pauta da “Ordem do Dia”; (submetido a votos em Sessão de hoje, a Casa aprovou, unanimemente, o Requerimento de Adiamento nº 74/2015); (aguardem-se vinte (20) dias e insira-se o Projeto de Lei nº 14/2015 na “Ordem do Dia” da próxima Sessão); 2. Projeto de Lei nº 16, de 2015, de autoria do Prefeito Municipal, “autorizando o Município de Mogi Mirim, pelo Poder Executivo, a celebrar convênio com a Associação de Pais e Mestres – APM da Escola Estadual Pedro Ferreira Alves, para o fim que especifica e dando outras providências”. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; Educação, Saúde e Assistência Social e de Finanças e Orçamento. Para discutir a matéria, fez uso da palavra a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, que comentou o parecer da comissão, favorável à matéria. Também fez uso da palavra a Vereadora Luzia Cristina C. Nogueira, que declarou seu voto favorável à matéria e disse ainda, que iria averiguar denúncia, de que o valor financeiro transferido pela Prefeitura à APM, era inferior ao recebido do Governo do Estado, e que, cada aluno teria que desembolsar a cifra de três reais por refeição. A próxima oradora a discutir o projeto foi a Vereadora Dayane Amaro Costa, Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social. A vereadora afirmou que tinha efetuado pesquisas sobre o tema; que, de fato, o recurso não cobria, totalmente, a alimentação do aluno; que o aluno tinha que desembolsar um valor para completar a sua alimentação; que,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

no passado, não era feito assim, na escola, pois a vereadora era ex-aluna e tinha conhecimento; que fora pesquisar e descobrira que a Prefeitura de Campinas tinha colocado em prática o repasse e também cobria o total da refeição de seus alunos e que, tinha emitido parecer favorável à matéria, mas que iria procurar os Governos Estadual e Municipal, para analisar a viabilidade da cobertura total das refeições, haja vista que a ETEC contribuía e muito com o município. O Presidente da Câmara, Vereador João Antônio Pires Gonçalves, disse que também iria se informar sobre a denúncia a respeito do repasse; (posto a votos, sessão de hoje, a Câmara aprovou, unanimemente, Turno Único, o Projeto de Lei nº 16/2015, do Prefeito de Mogi Mirim); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim); 3. Projeto de Lei nº 17, de 2015, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre permissão de uso, por prazo determinado e sem ônus, de bens públicos municipais à Secretaria de Estado da Saúde”. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Educação, Saúde e Assistência Social; (colocado a votos, sessão de hoje, a Câmara aprovou, unanimemente, Turno Único, o Projeto de Lei nº 17/2015, do Prefeito de Mogi Mirim); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim); 4. Projeto de Lei nº 21, de 2015, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre alteração de dispositivos da Lei Municipal nº 5.115, de 10 de junho de 2011, que instituiu o Programa Municipal de Combate e Prevenção da Dengue”. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento. Para discorrer sobre o projeto, fez uso da palavra a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento. Disse que o projeto trazia a possibilidade de alteração da lei, que sua aprovação possibilitaria ao município um instrumento para multar os munícipes, os quais não limpavam seus quintais e terrenos, fazendo uso de notificações, avisos prévios e com a redução do prazo entre a notificação e a limpeza. “A pessoa, que não se dispõe a limpar o quintal, terá o prazo de três dias para limpeza, após a notificação da agente de saúde, e se não fizer a limpeza, estará



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

sujeita a penalidades”, explicou e, para concluir, ratificou que a Câmara não estava criando multas novas, ou valores, porque estes já existiam, mas apenas estava corrigindo as referências das multas. O Presidente da Câmara, Vereador João Antônio Pires Gonçalves, usou da palavra para tranquilizar os munícipes, declarando que os populares não precisavam se preocupar, porque seriam notificados e teriam um prazo de três dias para limpeza. O Vereador Laércio Rocha Pires também discursou, lembrando que os fiscais da prefeitura precisavam agir com rigor na questão da limpeza de terrenos e afirmou que a aprovação da lei iria melhorar a situação na cidade. A próxima a discutir foi a Vereadora Luzia C. C. Nogueira, que endossou as palavras da Vereadora Maria Helena Scudeler, dizendo que Casa votaria uma atualização dos valores das multas, porque a situação do município estava caótica. “Gostaria de lembrar que o mato, em si, não é o problema maior, mas o acúmulo de entulhos nas calçadas, e a população vê o entulho e joga mais lixo, tampinhas, copos descartáveis, latinhas e é aí, que está o perigo, e a prefeitura também tem os seus prédios e ficou meses sem recolher os entulhos, portanto, eu espero que a prefeitura também faça a sua parte”, pontuou; (submetido a votos, sessão de hoje, a Câmara aprovou, unanimemente, Turno Único, o Projeto de Lei nº 21/2015, do Prefeito de Mogi Mirim); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim); 5. Projeto de Lei nº 22, de 2015, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre alteração de dispositivos da Lei Municipal nº 5.223, de 2011, que dispõe sobre a limpeza de imóveis, construção e reparos de passeios e muros”. Juntamente com *emendas*, a primeira, subscrita pelo Vereador Luís Roberto Tavares; a segunda, subscrita pela Vereadora Dayane Amaro Costa. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; Educação, Saúde e Assistência Social, Obras Serviços Públicos e Atividades Privadas e de Finanças e Orçamento. Para comentar o projeto, usou da palavra a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros, que explicou que a propositura pretendia alterar o contido na Lei nº 5.223/2011; que tal alteração era bem-vinda; que a Comissão de Finanças e



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Orçamento, a qual presidia, tinha emitido parecer, acompanhando o parecer da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas; que a matéria trazia duas emendas; que uma delas era subscrita pelo Vereador Luís Roberto Tavares, que a CFO tinha levando suas dúvidas, relativas à emenda do Vereador Luís Roberto, para a apreciação do Dr. Fernando das Dores, Procurador Jurídico da Câmara, e que, o procurador entendera que o edil, através da emenda proposta, estava criminalizando uma conduta do Poder Público, algo que cabia única e exclusivamente à União, sequer ao Estado. “Se provada a omissão do Executivo, o município responderá, porque já é o responsável, e o procurador entende que a emenda pode proporcionar uma nova Ação Direta de Inconstitucionalidade – Adim, porque, certamente, a adição, se aprovada, será vetada pelo Prefeito, pois o Poder Executivo já tem, como dever, a responsabilidade de administrar, ora, seria uma improbidade administrativa; o cidadão teria recursos de ação popular e de mandato de segurança, portanto, o procurador entende, da maneira como foi redigida a emenda, criminalizando o Executivo, que não seja nossa tarefa, mas da União, pois já cabe ao executor, dirigente da cidade, as responsabilidades de mantê-la em ordem; e pergunto como vamos penalizar o município? Ele não vai pagar uma multa! Eu entendo a ideia do legislador, que de alguma forma quis exigir da prefeitura os mesmos reparos que são exigidos do cidadão comum”, explanou e encerrou. A próxima oradora foi a Vereadora Dayane Amaro Costa, que explicou sua emenda. Ela propunha que a prefeitura comprovasse a entrega das correspondências de notificação, no endereço do proprietário, e tinha intenção também, de que a população tivesse acesso a outros meios de informações pertinentes, além do jornal Oficial de Mogi Mirim, nem sempre disponível aos populares. Com relação à emenda do Vereador Luís Roberto, disse que a questão precisava ser melhor estudada e finalizou sua fala. O Presidente da Câmara, Vereador João Antônio Pires Gonçalves, conforme os Artigos 155, V, e 166, § Único, do



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Regimento Interno, propôs Destaque de Votação para a emenda do Vereador Luís Roberto Tavares, aditiva ao § 2º, do Artigo 9º, do Projeto de Lei nº 22/2015, o que foi aprovado, unanimemente, pelo Plenário. Prosseguindo com a discussão do projeto, fez uso da palavra o Vereador Luís Roberto Tavares. O vereador se exprimiu, dizendo que sua intenção não era a de atrapalhar, mas sim a de ajudar e que, a emenda buscava criar um meio, para que o município se responsabilizasse pela construção de passeios públicos, em seus terrenos e praças, haja vista as inúmeras cobranças e reclamações de munícipes, que não se negavam a construir os seus, mas achavam de bom tom, que o órgão, que aplicava as multas, tivesse prerrogativas de obrigação, sendo exemplo a ser seguido. Questionado pelos pares de como seria possível a multa, respondeu-lhes que se tratava de uma “multa moral”. Replicou-lhe o Presidente da Casa, ajustando que, na prática, a proposta da emenda não iria funcionar. Usou da palavra o Vereador Marcos Bento Alves de Godoy, para requerer, conforme os Artigos 155, V, e 166, § Único, do Regimento Interno, Destaque de Votação para as emendas da Vereadora Dayane Amaro, apostas ao Projeto de Lei nº 22/2015, o que foi aprovado, unanimemente, pelo Plenário. Em destaque de votação a emenda do Vereador Luís Roberto Tavares, aditiva ao § 2º, do Artigo 9º, do Projeto de Lei nº 22/2015; (submetida a votos, sessão de hoje, a Câmara rejeitou, por dez (10) votos contrários a seis (06) votos favoráveis, Turno Único); Em destaque de votação a emenda da Vereadora Dayane Amaro Costa, modificativa ao § 4º, do Artigo 7º, do Projeto de Lei nº 22/2015; (submetida a votos, sessão de hoje, a Câmara aprovou, por quinze (15) votos favoráveis a um (01) voto contrário, Turno Único); Em destaque de votação a emenda da Vereadora Dayane Amaro Costa, modificativa ao § 5º, do Artigo 7º, do Projeto de Lei nº 22/2015; (submetida a votos, sessão de hoje, a Câmara aprovou, unanimemente, Turno Único); Em votação o Projeto de Lei nº 22/2015; (colocado a votos, sessão de hoje, a Câmara aprovou, unanimemente, Turno Único, o Projeto de Lei nº 22/2015, do



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Prefeito de Mogi Mirim); (à Comissão de Justiça e Redação para atividades de praxe, encaminhando-se, ato contínuo, à sanção do Prefeito de Mogi Mirim); **EM PRIMEIRO TURNO: “ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno:** 6. Projeto de Lei nº 112, de 2014, de autoria do Vereador Manoel Eduardo P. da C. Palomino, “dispondo sobre a obrigatoriedade de fornecimento de colete à prova de balas aos Guardas Civis Municipais, no Município de Mogi Mirim, e dando outras providências”. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Para discutir a matéria, fez uso da palavra a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, que comentou o parecer da comissão, favorável à matéria. O autor, Vereador Manoel Eduardo P. C. Palomino, também fez uso da palavra, afirmando que o intuito da lei era assegurar que os Guardas Civis Municipais tivessem o fornecimento garantido em lei. “O atual governo municipal está garantindo o fornecimento do colete, mas, no passado, quando da administração e Carlos Nelson Bueno, os GMs trabalhavam com coletes, cujas garantias já estavam vencidas há quatro anos e a intenção da lei é garantir que isso nunca mais ocorra”, aclarou e concluiu; (colocado a votos, sessão de hoje, a Câmara aprovou, unanimemente, Primeiro (1º) Turno, o Projeto de Lei nº 112/2014, do Vereador Manoel Eduardo P. C. Palomino); (à “Ordem do Dia” da próxima sessão, para ser apreciado em Segundo (2º) Turno); 7. Projeto de Lei nº 131, de 2014, de autoria do Vereador Luís Roberto Tavares, “dispondo sobre a instalação de equipamento bloqueador de ar, na tubulação do sistema de abastecimento de água, após o hidrômetro”. Aprovada, em sessão de 23.02.15, solicitação de adiamento de discussão e votação, através do Requerimento nº 38/2015, subscrito pelo Vereador Laércio Rocha Pires. **Emenda** proposta pelos Vereadores Laércio Rocha Pires e Benedito José do Couto. Para discutir a matéria, fez uso da palavra a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento. “Os membros das comissões passaram uma manhã no SAAE,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

discutindo esta proposta, porque nossa responsabilidade é ajustar e melhorar o projeto de lei, o qual vejo com muita simpatia, e relato que a FIESP está doando redutores de vazão, em SP; o programa de televisão Fantástico mostrou ontem, portanto, da forma como entende o presidente do SAAE, da forma como o vereador colocou, é possível, mas ele sugeriu que melhorássemos a matéria e foi o que fizeram os Vereadores Laércio Pires e Benedito Couto, que apresentaram emenda, aperfeiçoando a proposta viável do vereador Luís Roberto Tavares”, explanou e finalizou. O próximo orador a comentar o projeto foi o Vereador Benedito José do Couto, que ratificou as palavras da vereadora presidente da CFO. “O projeto é bom, precisamos de uma lei que traga segurança de economia aos munícipes e, pelo texto original, não existia aparelho possível, auferido pelo INMETRO, logo, o presidente do SAAE nominou o aparelho possível, um redutor de vazão de água, e ele apoia a matéria, portanto, o dispositivo será instalado em até cinquenta centímetros distante do hidrômetro, ficando próximo do cavalete e não atingindo o hidrômetro, e nós aperfeiçoamos a excelente ideia do autor”, explicou e concluiu. A Vereadora Luzia C. C. Nogueira, em breve palavras, discursou, dizendo que também acompanhara a reportagem do programa Fantástico e que, constatara como o ar realmente fazia girar o relógio do hidrômetro, prova incontestada de que, realmente, pagava-se por ar. Na sequência, fez uso da palavra o Vereador Luís Roberto Tavares, autor da proposta, endossando a palavra de seus antecessores em tribuna e dizendo que a emenda estava acordada entre todos, inclusive, com o Presidente do SAAE, que abonava o projeto. “Peço aprovação da matéria, porque quem paga por ar é quem está no final da rede de tubulação”, completou e encerrou. O próximo vereador a discutir o Projeto de Lei nº 131/2014 foi o Vereador Waldemar Marcurio Filho, que manifestou apoio ao projeto do vereador Luís Roberto e aclarou, que o aparelho em tela, tratava-se de um regulador de pressão, e se posicionou favorável, porque a medida iria beneficiar a população de baixa renda. Também discursou o Vereador Daniel Gasparini



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

dos Santos. “O SAAE não vai admitir que há ar na tubulação, mas, na reunião, eu perguntei das ventosas, que existiam em alguns pontos da rede, e os técnicos presentes confirmaram, logo, se o SAAE usa ventosas, então, admite que há ar na rede, em suma, o projeto é importante”, completou. O Vereador Marcos Bento Alves de Godoy também fez uso da palavra, afirmando que ainda tinha dúvidas relativas à instalação do redutor, após o hidrômetro, se realmente traria vantagens ao consumidor, mas disse que era favorável ao projeto; (submetido a votos, sessão de hoje, a Câmara aprovou, unanimemente, Primeiro (1º) Turno, o Projeto de Lei nº 131/2014, do Vereador Luís Roberto Tavares e emenda); (à “Ordem do Dia” da próxima sessão, para ser apreciado em Segundo (2º) Turno). Finda a pauta constante da "Ordem do Dia", o Sr. Presidente passou, desde logo, à parte dos trabalhos reservada à "**EXPLICACÃO PESSOAL**", conforme determinam os Artigos 114 e 115 da Resolução nº 276/2010 (Regimento Interno vigente). Ocupou a tribuna a Vereadora Dayane Amaro Costa, que parabenizou todas as mulheres pelo transcurso do Dia Internacional da Mulher, comemorado em 08 de março. “Aproveito para falar da questão da mulher no município, muito pouco discutida, e lembro do fechamento da Secretaria da Mulher, com o qual não concordei, mas fui voto vencido”, mencionou. Relatou que o índice de mulheres violentadas no município era alto; que uma secretaria voltada à mulher poderia fazer mais políticas públicas e programas para inclusão da mulher na sociedade; que, em Mogi Mirim, não havia um centro de referência, para apoio à mulher vítima de maus tratos e abuso, e, tampouco, uma casa abrigo, levando à mulher a ter que retornar para sua casa, junto com o agressor, que o prefeito devia olhar um pouco mais pela mulher, propiciando políticas voltadas à área, e que, seu projeto era cobrar junto ao prefeito a criação do centro referência e da casa abrigo, para a mulher vítima de violência. Como os próximos inscritos, Vereadores Cinoê Duzo, Marcos Bento Alves de Godoy, Luís Roberto Tavares, Daniel Gasparini dos Santos, Waldemar Marcurio



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Filho, Luiz Antônio Guarnieri, Jorge Setoguchi, Osvaldo Aparecido Quaglio, Benedito José do Couto e Luzia C. C. Nogueira, desistissem da palavra, fez uso da mesma, ato contínuo, o nobre Edil Laércio Rocha Pires. O vereador retornou ao assunto da instalação de equipamento bloqueador de ar, na tubulação do sistema de abastecimento de água, após o hidrômetro, objeto do Projeto de Lei nº 131/2014. Relatou que, como membro das comissões, estivera na reunião, junto ao Presidente do SAAE, e afirmou que o programa de televisão Fantástico havia provado a possibilidade da existência de ar na tubulação de água, que isso era um absurdo, porque a conta d'água do munícipe “disparava”. Lembrou da época da troca de hidrômetros, pediu que o SAAE verificasse a rede e disse que esperava pela diminuição do valor das contas. Para concluir, salientou que o munícipe não deveria pagar por ar, ao invés de água, nas suas contas d'água. Também fez uso da palavra a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros. Esta, novamente, cumprimentou o presidente pela revogação da Portaria nº 06/2015 e cumprimentou o Vereador Cinoê Duzo, que também se manifestara contrário à decisão baixada pelo presidente. Depois, retornou à questão da emenda, de autoria do Vereador Luís Roberto Tavares, aposta ao Projeto de Lei nº 22/2015, colocando que ela tivera a preocupação de conversar com o Procurador Jurídico da Câmara, a fim de que a CFO tivesse uma correta orientação a dar aos vereadores, para que votassem de forma correta, de “forma decente”, esperando que o Vereador Luís Roberto entendesse a sua posição de legisladora e seu intuito de aperfeiçoar o projeto. Fez uso da palavra, na sequência, o Vereador Manoel E. P. C. Palomino. Este agradeceu a aprovação do Projeto de Lei nº 112/2014, de sua autoria, cumprimentou todas as mulheres, em especial, sua mãe, pela passagem do Dia Internacional da Mulher, e solicitou, desta vez aos membros da Comissão de Saúde, Educação e Assistência Social, agilidade para exarar parecer, enviando o Projeto de Lei nº 108/2014, de sua autoria, para votação, em breve tempo, tendo em vista a importância do



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

assunto, que era o da proteção animal. Não havendo mais oradores inscritos para falar em “Explicação Pessoal”, o Sr. Presidente determinou fosse guardado um respeitoso MINUTO DE SILÊNCIO pelo passamento da artista *Inesita Barroso, do jovem Adson da Silva Santos e da senhora Sebastiana Barbosa Duarte da Silva*, falecidos recentemente. Nada mais a tratar, o Sr. Presidente, Vereador João Antônio Pires Gonçalves, agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, encerrou os trabalhos da presente Sessão às 21h52, do que, para constar, determinou a lavratura da presente Ata, a qual, após achada conforme, discutida e aprovada vai, a seguir, devidamente assinada.

CMM